



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 01/2019.**

Edital nº 01, de 19 de Fevereiro de 2019

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019

A **Comissão Permanente de Processo Seletivo**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 599 de 22/01/2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 870, de 12 de Fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº 828, de 19 de maio de 2017, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para os cargos de **Professor Nível 1 - Habilitação Português/Inglês – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Artística – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação em Pedagogia – Licenciatura Plena (Cinco Vagas)**, e **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Especial – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – O **objeto** deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMQ é contratar, através de Contrato Administrativo, em caráter emergencial, para suprir a necessidade de atendimento de serviços referentes aos cargos de **Professor Nível 1 - Habilitação Português/Inglês – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Artística – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação em Pedagogia – Licenciatura Plena (Cinco Vagas)**, e **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Especial – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. A escolaridade, vencimentos e a jornada de trabalho são os seguintes:

Categoria funcional: Professor Nível 1 - Habilitação Português/Inglês – Licenciatura Plena (Uma Vaga)	22h	Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com habilitação em Português/Inglês. Sendo que, a atuação do Profissional selecionado no Processo Seletivo Simplificado Nº01/2019 poderá ser na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	R\$ 1.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Categoria funcional: Professor Nível 1 – Habilitação em Educação Artística – Licenciatura Plena (Uma Vaga)	22h	Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Artística. Sendo que, a atuação do Profissional selecionado no Processo Seletivo Simplificado N° 01/2019 poderá ser na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	R\$ 1.535,00
Categoria funcional: Professor Nível 1 - Habilitação em Pedagogia – Licenciatura Plena (Cinco Vagas)	22h	Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com habilitação em Pedagogia. Sendo que, o Profissional selecionado no Processo Seletivo Simplificado N° 01/2019 estará sujeito a atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, seguindo a designação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	R\$ 1.535,00
Categoria funcional: Professor Nível 1 - Habilitação Educação Especial – Licenciatura Plena (uma vaga)	22h	Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Especial.	R\$ 1.535,00

1.2 – São requisitos básicos para a efetivação da contratação:

- a) Ser Brasileiro nos termos da Constituição;
- b) Ter a Idade Mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em gozo dos Direitos Políticos;
- d) Possuir a Escolaridade exigida para a função;
- e) Estar Quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Apresentar Atestado de aptidão física e mental;
- g) Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de Cargo Público;
- h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os Órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

1.3. O PSS/PMQ N° 01/2019 compreende a realização de seleção a partir de Prova de Títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

1.4 – Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **ser realizadas pelo próprio Candidato ou por Procurador designado especificamente** e serão Realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS de Quevedos, sito a **Rua Humaitá, 37** - Centro do Município, na Recepção do Órgão, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, **no período de 21,22 e 25 de FEVEREIRO de 2019**. As inscrições por procurador não poderão ser feitas por servidor do município de Quevedos.

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMQ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

- a) CPF.
- b) Carteira de Identidade.
- c) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo.

2.5 – As inscrições **deverão** ser Homologadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado no próximo dia útil após o encerramento do período de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos candidatos será realizada mediante a **AValiação de Títulos** que devem ser apresentados na data estabelecida no item 3.2, abaixo.

A pontuação será a seguinte:

- I) Título de Doutorado – **1,5 Pontos** para 01 Título até o máximo de **3,00 pontos** para dois ou mais Títulos;
- II) Título de Mestrado – **1,0 Ponto** para 01 Título até o máximo de **2,0 Pontos** para dois ou mais Títulos;
- III) Título de Pós-Graduação – **0,5 Pontos** para 01 Título até o máximo de **1,0 ponto** para dois ou mais Títulos;
- IV) diplomas de cursos na área de interesse do cargo com pontuação máxima de **2,50 pontos** para todos os títulos apresentados, da seguinte forma:
de 08 até 12 horas – 0,1 ponto;
de 13 até 20 horas – 0,2 pontos;
de 21 até 30 horas – 0,3 pontos;
de 31 até 40 horas – 0,4 pontos;
de 41 até 50 horas – 0,5 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

de 51 até 60 horas – 0,6 pontos;
de 61 até 70 horas – 0,7 pontos;
de 71 até 80 horas – 0,8 pontos;
de 81 até 90 horas – 0,9 pontos;
acima de 91 horas – 1,0 ponto).

V – Comprovante (declaração, atestado, etc) de experiência profissional com alunos em sala de aula, como professor habilitado na disciplina correspondente a sua inscrição, desenvolvida após a obtenção do diploma de graduação – 1,0 ponto por ano letivo. Pontuação máxima de **5,0 pontos**.

VI – **Especificamente** para o **Cargo de Professor N1 - Pedagogia** será Pontuado com **0,5 Ponto** o Candidato que apresentar e comprovar documentalmente a Habilitação concomitante nas áreas de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

3.2 - **A apresentação dos Títulos** (Prova de Títulos) será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no dia **27 de Fevereiro de 2019**, na **Rua Iguapeí, 63**, às **09 horas**, ocasião em que deverão estar presentes os candidatos com os originais e fotocópias dos títulos a serem apresentados e avaliados. Por se tratar da única prova de seleção, obrigatoriamente, os candidatos deverão estar presentes.

3.3 – Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.4 - A Nota Final do candidato será a nota obtida pela soma dos pontos, conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Pontuação Final e será divulgada no mural e internet na data provável de **28/02/2019**.

4.2 – Ocorrendo igualdade na pontuação final, o desempate será processado obedecendo-se os seguintes critérios:

1º – Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do § único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

2º - Maior tempo de experiência profissional com alunos em sala de aula, como professor com habilitação na respectiva disciplina, desenvolvida após a obtenção do diploma de graduação, aferido conforme item 3.1, V, acima.

3º - **Sorteio público a ser realizado no Átrio da Prefeitura Municipal** para o qual serão convidados os candidatos empatados, em data a ser divulgada juntamente com a classificação de que trata o item 4.1 acima.

4.3 – O prazo para apresentação de recurso do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final de avaliação, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo que o prazo começa a correr somente em dia útil e sendo prorrogado até o próximo dia útil caso não haja expediente na Prefeitura de Quevedos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

4.4 O resultado do PSS/PMQ será homologado pela Prefeita Municipal e constará da página www.quevedos.rs.gov.br e no Átrio da Prefeitura Municipal, na data provável de **08/03/2019**.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Os candidatos aprovados no PSS/PMQ serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.2 – Para efeitos de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.

5.3 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

5.4 – O PSS/PMQ terá validade de 180 dias a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 dias, a critério da Administração Municipal de Quevedos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O PSS/PMQ, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

6.2 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/PMQ.

6.3 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

6.4 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Quevedos / RS, 19 de Fevereiro de 2019.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Procuradoria/Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Vagner Araujo Americo
Presidente

Ana Caline Carnieletto Dotto
Membro Titular

Marcio José Nascimento de Oliveira
Membro Suplente



Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para a contratação temporária de **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena – com Habilitação** _____ no Município de Quevedos RS.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

RG nº _____

CPF nº _____

Naturalidade: _____

Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Formação:

- a) Nível Superior ()
- b) Pós-graduação ()
- c) Mestrado ()
- d) Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), _____ / ____/____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária de **Professor Nível 1 - Habilitação Português/Inglês – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Artística – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, **Professor Nível 1 - Habilitação em Pedagogia – Licenciatura Plena (Cinco Vagas)**, e **Professor Nível 1 - Habilitação Educação Especial – Licenciatura Plena (Uma Vaga)**, a partir do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, no período de **21,22 e 25 de Fevereiro de 2019**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em “Processo Seletivo”.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
PREFEITA MUNICIPAL